

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N° 28 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE R\$ 250.000,00 NA PREFEITURA DE MARCIONÍLIO SOUZA: O Decreto n° 28 autoriza a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 na Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza. Os recursos serão distribuídos entre a Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Educação.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 28 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Total por Unidade Orçamentária:

Total Suplementado:

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|
| 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais. | | 25.000 |
| | Total por Ação: | 25.000 |
| т | otal por Unidade Orçamentária: | 25.000 |
| | | |
| | | |
| | | 55.000 |
| 1.031 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL | OS - EJA Total por Ação: | |
| 1.031 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT 4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1.031 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT 4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente | | 55.000 |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | | 55.000 55.000 20.000 150.000 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

225.000,00

250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| 2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | |
|---|---------------------------------|------------|
| | | |
| 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - | (RPPS). | 25.000,00 |
| | Total por Ação: | 25.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |
| 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo | | 55.000,00 |
| | Total por Ação: | 55.000,00 |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ | il. | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | | 150.000,00 |
| | Total por Ação: | 170.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 225.000,00 |
| | Total Anulado: | 250.000,00 |

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



Marcionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

:

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal

CPF: 253.627.635-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3



Marcionílio Souza - BA